

17  
Senhor

11

130

13

434

A celebre execução, que os Administradores, e Herdeiros de Cosme Torre Rodrigues, moveem há vinte e tantos annos ao Conde de Louzã, que descurada, e obrevidamente, com a mais escandalosa malicia, e dolo tem sabido enredar, e sustentar por tão longo tempo, acaba de ser mandada seguir seus termos; por um de tal maneira, que os Juizes são obrigados a recorrer ao Poder Legislativo, pois que segundo o estado da questão si para este Soberano Poder he que ha legitimo recurso.

Cosme Torre Rodrigues, em 1799 alcançou hum Provisão para que do Cofre d'Administração da Casa do Conde se continuasse a prestação de 1:100\$000 reis, estipulada para pagamento de maior quantia, por Escritura de 19 de Agosto de 1795: o Conde usando de toda a casta de chicana, soube illudir o Juizo até ser finado Cosme: obteve a sua herdeira outra Provisão em 1809: o Conde reforçou a chicana, e puz com ella ir sustando a Execução até obter hum auctorização de 5 annos de que se passou Provisão em 3 de

contradição com as Provisões, a declaração em Cortes de  
13 de Novembro de 1821, e Portaria do Governo de 16 do  
dito Mez e anno, recorrem por tanto e

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

P. M. Mag. como a-  
tribuição tão <sup>do</sup> ao Poder  
Poder, se digno mandar que orau-  
tor subdo no Augusto Congresso  
afim de se declarar, se as Provi-  
sões obtidas, a declaração em Cor-  
tes, e a Portaria do Governo podem  
ser ininattensíveis pelo Poder Judi-  
ciario, maxime p. Acórdãos

como Proc.  
Requ. Fidei J. Torosa

C. R. M.

contradição com as Provisões, a declaração em Cortes de  
13 de Novembro de 1821, e Portaria do Governo de 16 do  
dito Mês e anno, recorrem portanto e

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

P. M. Mag. como a-  
tribuição tão <sup>do</sup> este soberano  
Poder, se digno mandar que orau-  
to subdo no Augusto Congresso  
afim de se declarar, se as Provi-  
sões obtidas, a declaração em Cor-  
tes, e a Portaria do Governo podem  
ser ininstituíveis pelo Poder Judi-  
ciario, maxime p. Acórdãos

como Proc.  
Procurador Fideles Tavora

C. R. M.